



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 007/2025.

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O vereador Tiago Cesar Pereira e demais que esta subscreve, apresentam a presente Moção de Repúdio em relação às ações praticadas pelo senhor Nivaldo Donizete Muniz em desfavor dos enfermeiros, recepcionistas e demais funcionários do Pronto Atendimento Municipal.

Os profissionais da enfermagem, médicos, recepcionistas e todos de um modo geral da área da saúde, são pilares essenciais na prestação de serviço em nosso município, atuando com dedicação, ética e respeito à vida. Qualquer forma de desrespeito, intimidação ou assédio contra esses trabalhadores é inaceitável e deve ser amplamente condenada.

Diante dos fatos ocorridos, solicito que as autoridades competentes tomem as providências cabíveis para garantir a integridade e o respeito a todos os funcionários do Pronto Atendimento Municipal, que merecem condições dignas para exercer sua profissão sem sofrer qualquer tipo de agressão verbal, moral ou física.

À vista do exposto, reafirmo meu compromisso com a valorização e proteção dos profissionais da saúde e esperamos que casos como este não se repitam mais no nosso município.

Campestre, 24 de fevereiro de 2025.

